



Análise Nº 60/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura- SENA vem apresentar a análise da amostra para fins de adequação às especificações contidas no Edital nº 5/2021 e Termo de Referência nº 113/2020.

1- Referente à empresa ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 35.210.098/0001-96), para o **Grupo 3 (Itens 7 e 8)**.

Anexo: Proposta/Catálogo (Grupo 3) - 2536270.

ITEM 7- TAPETE SANITIZANTE/ SECANTE			
EMPRESA: ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI			
	TERMO DE REFERÊNCIA	CATÁLOGO DA EMPRESA	ANÁLISE
DESCRIÇÃO	medida 1,00x0,95m	1,00x0,95m	ok
	parte sanitante vinil, preto, 10mm de altura	parte sanitante vinil	ok
	antiderrapante, antichamas e antifúngico	antiderrapante, antichamas e antifúngico	ok
	parte secante de fibra de polipropileno, 7mm	parte secante	ok
RESULTADO:	<b>A proposta atende à descrição do T.R.</b>		

ITEM 8- TOTEM PARA ALCOOL EM GEL			
EMPRESA: ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI			
	TERMO DE REFERÊNCIA	CATÁLOGO DA EMPRESA	ANÁLISE
DESCRIÇÃO	capacidade 1L de alcool	recipiente de 1L	ok
	parte frontal impressa digitalmente	verificar por amostra	
	estrutura de aço metalon	verificar por amostra	
	placa de 2mm	verificar por amostra	
	tampa de abertura na parte traseira	verificar por amostra	
	medida totem 1,60x0,30m	verificar por amostra	
	medida base 30x30cm	verificar por amostra	
RESULTADO:	<b>Considerando que os produtos são, comumente, feito sob medida, e considerando a necessidade de analisar a qualidade do mecanismo do totem, solicitamos a amostra do item 8, de acordo com o item 5 do Termo de Referência. As medidas e materiais devem ser de acordo com o Termo de Referência.</b>		

Desta forma, concluímos que:

-A proposta do item 7 (tapete sanitante) atende ao Termo de Referência;

-A proposta dos item 8 (totem para alcool em gel) necessita de análise complementar através da apresentação de amostras.

Esta é a análise da SENA quanto à documentação apresentada.



Documento assinado eletronicamente por **Indira Cardoso Matos, Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 08/07/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 08/07/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2537353** e o código CRC **1E0ACCCC**.